

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico.

Objeto: Aquisição de equipamentos Odontológicos para UBS Potunduva, para atender a emenda parlamentar nº.52 e ao decreto municipal nº 9.240 Lei 5.724 de Abril de 2026

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação visa à estruturação integral, técnica e funcional da sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde (UBS) Potunduva, que atualmente se encontra totalmente desprovida de mobiliário e equipamentos. A demanda justifica-se pela necessidade imperativa de implantar o serviço de saúde bucal no Distrito, garantindo o acesso da população local aos atendimentos do SUS e eliminando a necessidade de deslocamentos para outras unidades. A aquisição deste conjunto de equipamentos (que inclui consultório completo, periféricos, mesa auxiliar e sistema de esterilização, entre outros) é fundamental para transformar o espaço físico em uma unidade operacional apta ao atendimento clínico, em estrito cumprimento à execução da Emenda Parlamentar nº 52 e em conformidade com as diretrizes do Decreto Municipal nº 9.240 e da Lei nº 5.724 de Abril de 2026. A contratação abrange não apenas o fornecimento dos bens, mas também a sua instalação, montagem e entrega técnica, assegurando que todos os itens guardem compatibilidade entre si e atendam às normas vigentes da ANVISA e de biossegurança.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os principais beneficiários são os munícipes residentes no Distrito de Potunduva e áreas de abrangência da UBS, que passarão a contar com atendimento odontológico descentralizado e de qualidade. Figuram também como usuários diretos os profissionais da equipe de Saúde Bucal (Cirurgiões-Dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal), que passarão a dispor de infraestrutura adequada, segura e ergonômica para o exercício de suas funções. Como interessados diretos, destacam-se a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela gestão e eficiência dos serviços de atenção primária, e a Administração Pública Municipal.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Espera-se, com a presente aquisição, a estruturação técnica e a completa operacionalidade da sala de odontologia da UBS Potunduva, dotando a unidade da infraestrutura necessária para a futura prestação de serviços de saúde bucal.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica



1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

1 UN Conjunto odontológico Equipamento: conjunto odontológico completo (cadeira/ equipamento/ unidade auxiliar/ refletor). Cadeira estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi. Base com antiderrapante; dispensa fixação no piso. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, capacidade de elevação mínima de 180 kg. Sistema elétrico de antiesmagamento cessando automaticamente descida do assento e encosto. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Botão vermelho de stop de fácil acesso. Amplo estofamento. Braço de apoio para o paciente escamoteável. Pedal de comando com alavanca do tipo joystick integrado na base da cadeira, com botões para três programações de trabalho e volta automática à posição zero. Botão de acionamento refletor e posição de cuspir. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem 24volts. Tensão de alimentação 127 ou 220v ~ 50/60hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca para atendimento de pacientes de baixa estatura (crianças) e cadeirantes. Equipamento produzido em abs injetado e alma de aço. Composição: 01 seringa triplice / 01 terminal com spray para alta rotação e 01 terminal com spray para micromotor pneumático, 01 ultrassom piezoelétrico com Oito pontas e capas removíveis e autoclaváveis e 01 jato de bicarbonato autolavável e com reservatório de bicarbonato acoplado ao equipamento, destacável para limpeza, 01 micro motor elétrico. Braços metálicos articuláveis e com travamento pneumático. Comando de mão central com negatoscopio. Pedal formato redondo único progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipamento o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal, alavanca seletora

para com ou sem água e botão de acionamento independente para sopro de ar. Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis, sistema de desinfecção interna das mangueiras com reservatório próprio e independente. Unidade de água cuba cerâmica, removível com ralo e filtro para retenção de sólidos. Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água na cuspideira com 01 sugador venturi baixa sucção e 01 sugador de alta sucção (para bomba vácuo), porta copos, braço assistente articulado para extensão dos sugadores, seringa tríplice. Refletor para uso odontológico com cinco gerador de luz branca de led, evita sombras durante o trabalho, acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, braço horizontal articulado, metálico e com sistema de regulagem por mola. Dotado de cabeçote com puxadores bilateral ajustável ângulo pega, removível e autoclavável. Campo iluminado regulado de 25.000, 35.000 e 45.000 lux protetor frontal do sistema optico de led em policarbonato transparente e fácil remoção para limpeza, Incluso 2 unidades Mocho Odontológico: com 2 alavancas sob assento; base com 5 Rodízios Giratórios de 2 Polegadas No Mínimo; Elevação e Descida do Assento Impulsionado a Gás; Altura do Assento Máximo de 540mm e Mínimo de 440mm; Encosto Trava para Movimentos de Aproximação e Afastamento; regulagem da altura do encosto por catraca. Estofamento Em PVC totalmente sem costura, material lavável, resistente a utilização diária e aos meios químicos de desinfecção; Garantia Mínima de um Ano da Instalação; Assistência Técnica Por 05 Anos, Manual de Operação e Manutenção; Assento Anatômico C/ Borda da Frente arredondada e encurvada para baixo evita compressão de artérias; Veias, Nervos e Tendões de Músculos; estrutura do assento confeccionado em polímero tipo colmeia na cor igual ao equipo.

01 UN Aparelho de raios x portátil: Aparelho de raios-x odontológico portátil, para radiografia intraoral; ampola e bobina de alta tensão, com resina como isolante; câmara expansora de borracha, direcionador cilíndrico, confeccionado em polímero radiopaco, dimensionado para um sistema foco-filme de 200 mm; tubo com ponto focal de 0,4 x 0,4 mm, orienta à direção do feixe de raios x; filtração total com equivalência de espessura 3,22 mm al; gerador de alta tensão nominal de 60 kvp, $\pm 10\%$; corrente anódica de 2,5 ma, no corpo do aparelho seletor de tempo de exposição para adulto/criança, filme, sensor, placa de fósforo e posição do dente no corpo do aparelho; display do controle digital indicador de mensagens diversas e do tempo de exposição, com temporizador digital centesimal de irradiação na escala de 0,01 a 1,0 segundo; tecla de disparo, acompanhado de um sinal audível indicando que o aparelho está emitindo radiação e mecanismo de bloqueio. Peso máximo do equipamento de 2,4kg. Alça de apoio no pescoço e alça de encaixe da mão. Barreira de proteção do operador com um aro plumbífero; bateria de li-ion recarregável, podendo ter até 10 horas de uso (com média de 5 radiografias/hora), com carregador bivolt de tensão nominal 127 v ou 220 v; potência de saída de 150 w; filtração permanente de: vidro: > 1,0 mm al eq. @ 60kvp - plástico: > 0,05 mm al eq. @ 60kvp - filtro de alumínio: > 1,0 mm al @ 60kvp; Radiação de Fuga < 0,2 mGy/h @ 60kV, 2.5 mA produzido dentro das normas de qualidade abnt nbr iec 60601-1-3:2010.; registro do produto na anvisa

01 UN Sensor digital intraoral Sensor digital intraoral para imagens periapicais, com 26 x 36mm de área ativa. Possui um chip cmos com alto padrão de qualidade de imagem, com 25 pares de linha por milímetro quadrado e uma placa de fibra óptica de última geração que permite uma potencialização na qualidade de imagem. Salva imagens em diversos formatos como tif, bitmap, png, dicom, jpeg. Software de fácil instalação e pode ser instalado em um número ilimitado de máquinas. As atualizações e reinstalações são livres de cobrança. O software possui filtros de imagem, como: brilho, contraste, positivo/negativo, ajuste de gama, histograma, realce de bordas, cores e alto-relevo; filtros de edição, como: desenho a mão livre, destaque, selecionar e cortar; ferramenta para odontometria, como: medições lineares, medições angulares, medições em curva, e calibração das medições; além do odontograma e emissão de relatórios personalizados, gera laudos em pdf e possibilita o envio das imagens por e-mail. Pode ser instalado em usuário único ou em rede com software livre. Possui um cabo usb, parafusado no sensor para fácil substituição, ligado direto ao computador.

1 UN Autoclave horizontal: para esterilização por vapor saturado de água sob pressão. Gabinete em alumínio com pintura epoxi. Câmara de esterilização isolada com manta de lã de vidro, fabricada em aço inoxidável AISI 304-18/8, com mínimo vinte litros, suporte com três bandejas amarradas em inox, removíveis, permitem a limpeza total da câmara interna; resistência de aquecimento antioxidante. Porta da câmara em aço inox com grande resistência a pressão; sistema de vedação da porta com guarnição de silicone de alta performance resistente a variação de temperatura e pressão; porta com barreira externa em chapa de poliestireno de alto impacto estruturado, travamento da porta com sistema deslizante, sistema de cabo de aço permite ajuste de porta pelo



usuário. Abastecimento manual da câmara com água destilada, Válvula com abertura automática contra sobre pressão da câmara de esterilização caso ultrapasse de 3,0 Kgf/cm² e sensor de sobre aquecimento desliga automaticamente a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado; potência de 1700 W. Sensor de temperatura PT1000 e sensor de pressão eletrônico que, sincronizados, resultam em precisão no processo de esterilização, ganho de tempo e produtividade. Pannel de comando digital indica se a porta está aberta ou fechada, led heat indica se a resistência está ligada ou desligada; tecla start para início do ciclo; tecla de seleção automática de secagem, chave liga/desliga; pannel digital indica tempo, temperatura e pressão dentro da câmara de esterilização. Dois ciclos esterilização padrão pré-programada após atingir a pressão e temperatura de operação com um ciclo de 5 minutos, vapor saturado de água a 134°C de temperatura e pressão de 2,3Kg/cm² para materiais e instrumentais desembalados, envelopados e empacotados e um ciclo de 20 minutos, vapor saturado de água a 121°C de temperatura e pressão de 1,7Kg/cm² para matérias sensíveis a temperatura elevada. Mínimo três desaeração automática antes de iniciar os ciclos de esterilização. Ao final do ciclo ocorre a exaustão automática e a autoclave entra automaticamente em ciclo de secagem com a porta fechada por tempo regulado de 20 até 60 minutos com resistência auxiliar externa ligada, bomba exaustora de ar da câmara e filtro bactericida, mantendo a câmara em temperatura de aproximadamente 100° (+/-10%), até o fim do ciclo de secagem

01 UN Compressor de ar p/uso odontológico : Com motor de 1,5 hp, sem óleo, 8pcm, 30l, 1720 rpm, 1100w, para 1 consultório; reservatório vertical com tratamento interno anticorrosivo em conformidade c/norma nr-13 do ministério do trabalho, volume de 24l (+/-10%); pressão máxima de 120 libras/pol² e mínima de 80 libras/pol², 1 unidade compressora: 1 estagio, 2 pistões; vazão de ar de 7 pes3/min (200l/m); alívio do cabecote elétrico, com 1 saída de ar regulável 1/4 pol, manômetro, válvula de segurança; nível de ruído 58 db aproximado; acompanha filtro de ar com dreno automático; gabinete acústico com cooler; embalado em caixa de madeira que garante a integridade do produto; alimentação da rede de 110 ou 220v - 60 hz, garantia mínima de 1 ano a partir da instalação; assistência técnica e peças de reposição por 5 anos, manual de operação, manutenção e treinamento.

01 UN Avental plumbífero para paciente de odontologia: Avental para proteção radiológica; em borracha plumbífera flexível, impermeável; lavável; siliconizado, resistente a álcool 70%; proteção com equivalências min. Chumbo de 0,50 mmpb na frente e 0,50 mmpb nas costas, tamanho m; c/ aprox. 100 cm de comp. e 60 cm de larg.

01 UN Seladora Seladora de embalagens de mesa: com sistema de corte do tipo trilho com faca de duplo corte para papéis grau cirúrgico. Operação simples e segura. Selagem rápida e eficiente. Possuir resistências isoladas para inibir o risco de queimar o papel. Permitir ajuste da temperatura até 300°C. Fechamento mediante alavanca manual com trava. Corpo construído em aço inoxidável. Possuir chapa de apoio frontal desmontável e suporte para rolos de até 27,5cm. Tensão de alimentação 127V~. Frequência 50/60 Hz. Área de selagem 260mm. Largura de selagem 10mm. Peso líquido 6,40 Kg. Peso bruto 8,26 Kg. Dimensões: Altura 28,3cm, Comprimento 39cm, Largura 47cm. Seu grande diferencial em relação às seladoras comuns do mercado é a qualidade, durabilidade e confiabilidade da selagem. Possui um desenho moderno, carenagem de ABS resistente, guilhotina embutida com lâmina protegida, alavanca de acionamento manual metálica e ergonômica. Faixa de selagem de 12mm x 300mm, com aquecimento e aderência uniforme entre papel grau cirúrgico e plástico, em toda a extensão.

01 UN Aparelho de fotopolimerização: luz led sem fio: com pistola tipo caneta wireless (sem fio), com led 5w-diodo emissor de luz azul, com emissão na faixa do ultravioleta – sem aquecimento mínimo para a resina e dente, led acoplado na extremidade, garantindo maior entrega de energia com ângulo de 90° com giro livre de 360 graus, carregado por bateria de li-ion 1400mah. comprimento de luz entre 420 e 490nm (nanômetros) para polimerização de resinas fotossensíveis. modo normal com intensidade de luz acima de 1.000 mw/cm e modo alto com intensidade de até 2500 mw/cm. peça de mão leve e ergonômica, para facilitar a operação. indicador luminoso por pulso (pisca-pisca) tempo de operação: 1, 3 e 20 segundos, com bip sonoro. Modo de operação Alto: Potência 2300-2500 mW/cm² Tempo de cura: 1S e 3S. Modo de operação Normal: Potência 1000-1200 mW/cm² Tempo de cura: 5S, 10S, 15S e 20S. montagem inclusa. frete por conta do ganhador licitação.

01 UN Destiladora: Possui câmara de aço inox 304 resistente e longa vida útil, cúpula com sistema de resfriamento que acelera a produção de destilado, anel de vedação e borracha protetora contra entrada de impurezas, revestimento de aço inox para evitar perdas de calor durante o processo ganhando produtividade e economizando energia. Bico coletor com filtro de carvão ativado e resistente vaso coletor de três litros que não se deforma com calor. switch protetor contra sobreaquecimento que desarma quando atinge 170°C. Produz 1.200ml/h de água destilada. Sua produtividade, sem perda de energia térmica, se dá por meio de aquecimento direto através de resistência selada com solda térmica aderida à face externa do fundo da cuba de inox. Revestimento de aço inox para evitar perdas de calor durante o processo, ganhar produtividade e economizar tempo e energia. Pureza de



destilado acima de 96%, ideal para conservação de instrumentos autoclavados. Dimensionada para ciclos contínuos de destilação, com proteção contra sobreaquecimento, através de switch que desarma quando atinge 170°C. Cúpula com sistema de resfriamento que acelera a produção de destilado com dobradiça acoplado a parte inferior. Anel de vedação e borracha protetora contra entrada de impurezas. Bico coletor com filtro de carvão ativado. Resistente vaso coletor de mínimo três litros que não se deforma com calor.

01 UN Bomba vácuo Bomba vácuo - sistema sugador de sangue e saliva; sistema de sucção de alta potência, tubo em pvc, filtros de resíduos de fácil acesso, composto de flange, tampa e rotor em bronze resistente a corrosão, vácuo de 500mm hg; potência de sucção 400l/min com ajuste do fluxo de água e consumo de até 0,4 l/mim. Sucção c/ saída direta para esgoto de água e ar; altura 42cm, comprimento 32cm, largura 33cm; quatro pés niveladores; 110/220 v, 50/60hz, contator, potência 1690va; motor de 1hp com protetor térmico 130°, 3450rpm, eixo em aço inoxidável, selo mecânico de vedação; garantia de 1 ano, manual de instrução e manual de instalação do equipment

01 UN Armário Odontológico tipo mesa Auxiliar: Com Rodízios e 4 Gavetas; Medindo 50 x 46 x 80cm (LxPxAl) Aprox.; Estrutura Em MDF de 15mm; Revestimento Interno e Externo Em Laminado Melamínico Liso/brilhante e Texturizado Respectivamente; Base Com 4 Rodízios de Alta Resistência; Tampo Em MDF de 30 Mm C/revestimento Em Laminado Melamínico Texturizado; Com bandeja Organizadora; 2 Gavetas de 6cm e 2 de 12cm Em Poliestireno de 4mm, Cantos Arredondados, Prateleira Sobre a Base; Puxadores Em Alumínio Com Pontas Cromadas e Pintura Epóxi; Corrediças Em Metal Com Rodízios e Pintura Epoxi; Armário de Cor Clara; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; Garantia de 5 Anos.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: via sistema SCPI

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

A empresa vencedora será responsável pelo frete e entrega de todos os equipamentos diretamente na Unidade Básica de Saúde (UBS) Potunduva, incluindo o descarregamento e a alocação dos itens dentro da sala odontológica. A contratação inclui a instalação técnica completa e a montagem de todos os equipamentos, com as devidas conexões corretas.

Os equipamentos deverão possuir garantia integral contra defeitos de fabricação por um período mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação definitiva e realização dos testes de funcionamento. A contratada deverá manter ou indicar rede de assistência técnica autorizada que atenda à região de Jaú/SP, assegurando o fornecimento de peças originais.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

☐ Material de consumo

☒ Material permanente / equipamento

☐ Obra de engenharia

☐ Outros



2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando

TERMO DE REFERÊNCIA



" TUDO CERTO E NUNCA MAIS DA MESMA MONTADA "

" DIVERSA DE BARRAS - URBÃO MONTADA "



inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

() Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



1. Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

5.1 Efetuar a entrega dos Equipamentos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, após o envio da Autorização de fornecimento terá prazo maximo de entrega de 20 dias corridos.

5.2 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

5.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

5.4 Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando tenham sido causados por seus empregados durante a entrega dos materiais

5.5 Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

5.6 Entregar os materiais e instrumentais solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

5.7 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos por lei.

5.8 Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

5.9 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

5.10 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, equipamentos odontológicos que não atendam as especificações do Termo de Referência.

5.11 O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.12 Comunicar, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.

5.13 Efetuar a entrega e instalação do objeto em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme o Edital): marca,



modelo procedência e prazo de garantia ou validade.

5.14 Responsabilizar-se por vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990). Substitui, reparar ou corrigir às suas expensas no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente e com as especificações constantes no Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo. Será emitido na entrega do produto, Atestado de Recebimento, pelo responsável determinado para a fiscalização da aquisição dos produtos, se atendidas as determinações do respectivo Edital e seus anexos. Constatadas irregularidades no objeto, sem prejuízo das penalidades cabíveis poderá o Município:

. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Objeto, determinando sua substituição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas do recebimento pelo Fornecedor da notificação por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto, para que seja substituído, reparado ou corrigido; mantido o preço inicialmente contratado sem a adição de qualquer ônus à municipalidade. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de Fiscal (servidor devidamente designado). A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer ato causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☒ Local Específico



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

UBS DISTRITO DE POTUNDUVA Rua Armando Bertolotto, 250 - Jardim Geraldo Valentim Jaú-SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

X Parcela Única

Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

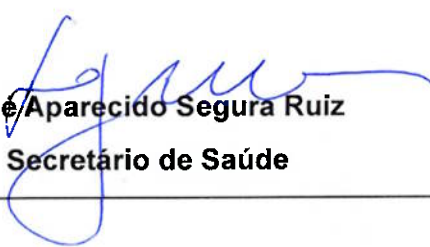
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 3 meses

Jahu, 08 de Maio de 2026


Priscila de Oliveira Ribeiro - Fiscal

Responsável pelo Termo de Referência


José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

